



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 14 / 03 / 2025

PORTARIA 031/2025

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS – FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 17.945, de 03 de novembro de 2022, e Portaria SECTI nº 039, de 12 de agosto de 2024, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo discriminados para atuarem como Professores Orientadores do PROUPE, no âmbito da AMESG/FADIMAB:

- ASUMANE SAMBU – Matrícula 1855;
- ELDEMIR ALENCAR DE OLIVEIRA – Matrícula 54287;
- KARINE ROSALIA FELIX PRAÇA GOMES – Matrícula 54294; e
- MILCA MARIA CAVALCANTI DE PAULA – Matrícula 54331.

Art. 2º- Os serviços investidos nas atribuições de Professores Orientadores ficam limitados a orientar no máximo 20 (vinte) bolsistas e passam a fazer jus a gratificação mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º- As designações de que trata esta portaria, não excederá 30 de junho de 2025.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 13 de março de 2025.


ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE DA AMESG

Rosineide Galdino da Silva
Presidente da AMESG